RESOLUÇÃO Nº 007/2020

De 22 de Setembro de 2020

AUTORIA: Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB)

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO SENHOR "*VANTUIL ALMEIDA*" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2020, e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Águaboense" ao Ilustríssimo Senhor **VANTUIL ALMEIDA.**

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 de setembro de 2020.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente

Sandro Lúcio Aleixo
Vice-presidente

José Ari Zandoná
1º Secretário

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão
2º Secretário

Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 007/2020

AUTORIA: Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB)

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO SENHOR *"VANTUIL ALMEIDA"* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2020, e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Águaboense" ao Ilustríssimo Senhor **VANTUIL ALMEIDA.**

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 de setembro de 2020.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 006/2020

"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a fazer o encaminhamento de bens móveis em desuso, à Prefeitura Municipal de Água Boa-MT".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2020 e, Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Considerando que o fator econômico mais frequente observado foi a obsolescência, a danificação e a descaracterização do material, diminuindo a utilidade econômica do bem;

Considerando que a posição do gerenciamento em manter esses bens cadastrado na Carga Mobiliária Patrimonial, além de gerar despesas, muitas vezes superiores ao valor que ainda representam, provoca desperdício de tempo e mão de obra, contribuindo para que a Administração Patrimonial seja morosa nas suas atribuições rotineiras;

Considerando a inviabilidade de recuperação e uso dos mesmos.

Art. 1º - Fica autorizada o encaminhamento dos bens em desuso a Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica, conforme descriminados no Anexo 1 – Relação de bens para baixa – agosto/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 de setembro de 2020.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PARA BAIXA - SETEMBRO/2020

Itens Nº Tomb Descrição Aquisição Motivo da baixa Informações adicionais Valor Atual

1 229 MESA PARA IMPRESSORA 20/06/1996 Inservível Quebrada R$ 22,77

2 525 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT MOD PISO 60.000 BTU'S 21/09/2006 Inservível Queimado R$ 2.754,64

3 527 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT MOD PISO 60.000 BTU'S 21/09/2006 Inservível Queimado R$ 2.754,64

4 691 MESA CLASSIC 146M 2G TABACO COM 02 GAVETAS 06/10/2008 Inservível Quebrada R$ 161,61

5 727 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S ELETROLUX 09/11/2009 Inservível Queimado 526,33

6 729 NOTEBOOK SONY CW17, CORE 2DUO, HD 500GB 17/12/2009 Inservível Queimado R$ 56,00

7 735 AR CONDICIONADO SPLIT LG 9.000 BTU'S 30/04/2010 Inservível Queimado R$ 562,14

8 785 CENTRAL COP 8.000 2/4 INTELBRAS BASE 04/11/2011 Inservível Queimado R$ 151,58

9 786 TERMINAL TI 730 INTELBRAS 04/11/2011 Inservível Queimado R$ 33,13

10 816 MESA DE MADEIRA COM GAVEREIRO DIREITO 1 13/08/2013 Inservível Quebrada R$ 542,80

11 885 COMANDO DA MESA DIRETORA 22/05/2015 Inservível Queimado R$ 155,77

12 894 CORTA MICROFONE 22/05/2015 Inservível Queimado R$ 218,75

13 895 VISOR PARA TRIBUNA 22/05/2015 Inservível Queimado R$ 93,75

14 896 PAINEL PARA PAREDE EM LEDS VERMELHO 22/05/2015 Inservível Queimado R$ 93,75

15 945 NOBREAK SMS 600VA - STATION II 15/03/2016 Inservível Queimado R$ 218,75

R$ 8.346,41

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 24/2020

JOCELINO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor **Geazi Alves Borges** o gozo de 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao exercício 2016/2017, para serem usufruídas de 28/09/2020 à 17/10/2020, sendo que os 10 (dez) dias remanescentes já foram convertidos em abono pecuniário.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOCELINO FERREIRA DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 23/2020

JOCELINO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: